



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 132 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de fiscal titular e suplente do Contrato nº 067/2022 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares e a empresa MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **DEISE CHRISTIAN SILVA CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1190146, para acompanhar e fiscalizar, como **TITULAR**, a execução do Contrato nº 067/2022 - celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA**, CNPJ nº **08.764.312/0001-83**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, manutenção e apoio administrativo no campus de Governador Valadares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG, conforme condições e exigências impostas no presente Edital e seus Anexos disponíveis no sítio <https://sisplan.ifmg.edu.br/processo/licitateca>

Art.2º DESIGNAR o servidor **PETER FRANKLIN RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1273256, para acompanhar e fiscalizar, como **SUPLENTE** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 15/09/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1321353** e o código CRC **AD8F19B7**.



23212.001446/2022-85

1321353v1